



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CECILIA MARIA TEIXEIRA FARINA - ME
CNPJ nº 10.658.863/0001-04

Pregão Presencial n.º 02/2016
Objeto: Prestação de serviços de marcenaria e carpintaria

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorrogação: para mais 90 dias, previsto até **08/06/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 20/2016, datado de 09 de março de 2016.

Nova Londrina, 06 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CLAUDETE DE FATIMA GUILHERME GREGÓRIO - MEI
CNPJ Nº 19.332.516/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 039/2017

Valor Contratual: R\$. 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 18/05/2017 à 18/05/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 18 de maio de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: F. L. V. RODRIGUES - ME
CNPJ sob nº. 14.316.881/0001-69,

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES 342 LTS FROST FREE, SEM CONGELADOR QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL NO PROJETO GELADEIRA SOLIDÁRIA.

Pregão Presencial n.º 041/2017

Valor Contratual: R\$. 3.419,34 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 18/05/2017 à 18/05/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 18 de maio de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CARLOS ROBERTO MENDONÇA & HADDAD LTDA ME
CNPJ sob nº. 04.230.177/0001-35

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Pregão Presencial n.º 042/2017

Valor Contratual: R\$ 45.343,51 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 18/05/2017 à 18/05/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 18 de maio de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: MOURA & LEAL LTDA ME

CNPJ sob nº. 00.273.974/0001-49,

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA DURANTE O ANO LETIVO.

Pregão Presencial n.º 038/2017

Valor Contratual: R\$. 116.079,58 (cento e dezesseis mil e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 18/05/2017 à 18/05/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 18 de maio de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2017

19 de maio de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ART.40 §1º INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Público, **VALDOMIRO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 98061, portador do RG nº 5.889.074-0-/SSP/PR e CPF nº 424.579.719-34, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 40 § 1º Inciso I da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.955/2008 de 06 de junho de 2008.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 944,95 (Novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art.3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal.

Art. 4º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 191/2017

19 de maio de 2017

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, o Servidor Público Municipal **VALDOMIRO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 98061, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.889.074-0-SSP/PR e CPF nº 424.579.719-34, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitido em 01 de agosto de 2006, pelo Decreto nº 154/2006.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2017

19 de maio de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR À SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ART. 6º DA EC 41/2003.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Especial de Professor a Servidora Pública, Sra. **LURDES SOARES**, matrícula nº 25771, portadora do RG nº 3.780.483-5-/SSP/PR e CPF nº 898.995.479-72, ocupante do cargo efetivo de Professora, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Municipal nº 1.955/2008 de 06 de junho de 2008.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.406,45 (Dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art.3º - O provento de aposentadoria do servidor será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 193/2017

19 de maio de 2017

SÚMULA: **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Especial.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **LURDES SOARES**, matrícula nº 25771, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.780.483-5-SSP/PR e CPF nº 898.995.479-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 27 de fevereiro de 1992.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE MAIO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 8 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2017

19 de maio de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal efetivo, CESAR ZORZI, matrícula nº 417629, ocupante do cargo Farmacêutico, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, de função de Prestação de Serviços Extraordinários da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta Feira, 19 de maio de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1078/2017 - 9 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 195/2017

19 de maio de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetivo, ENIS MORENO GASQUES ALMEIDA, matrícula nº 417791 e 24291, ocupante do cargo de Professora, para o exercício da Função de Confiança, inerentes e cumulativamente, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, conforme Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500